PORTARIA Nº 064-2017
Data: 30 de maio de 2017

Exonera a servidora pública de provimento em comissão Clarice Gauer, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Exonerar, a pedido, Clarice Gauer, portador do Registro Geral nº 7.068.282-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 968.765.739-15, servidora público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 30 de maio de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO